



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano I - Edição 0.213

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **2** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO2

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 008/20212

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO Nº 012/20202

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano I - Edição 0.213

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Marcos Adriano da Silva, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 6368/21, e ADJUDICA os itens ao: licitante Cooperativa de Agricultura Familiar de Fernandópolis CNPJ Nº 19.631.009/0001-29 os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, referente a Chamada Pública nº 001/2121 – Processo nº 001/2121.

Pedranópolis, 25 de março de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 008/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
Contratado: Cooperativa de Agricultura Familiar de Fernandópolis
Assinatura: 30/03/21

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

Valor: R\$ 20.481,95

Prazo: 30/09/21

Processo: 06/2021 – Chamada Pública: 01/2021

Dispensa de Licitação nº 04/2021

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº 012/2020

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI – EPP.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI – EPP.**, CNPJ (MF) nº 13.319.270/0001-1, com sede em Parisi, SP, na Rua Luiz Paulo Belucci, 616, Centro, CEP 15.525-000, neste ato representada por sua proprietária, conforme CONTRATO firmado em 06 de maio de 2020, objeto da **Tomada de Preço nº 02/2020**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 12/2020, Tomada de Preço nº 02/2020, Processo nº 07/2020, destinado a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de reforma e revitalização da Praça da Matriz do município de Pedranópolis, e prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 04 (quatro) meses, e prorrogar a vigência do contrato pelo mesmo período, a partir de 05 de maio de 2021, considerando que com as novas paralisações decretadas pela pandemia de COVID-19, houve atraso na entrega de materiais, o qual impossibilitou o andamento correto do cronograma de execução da obra, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 15 de março de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

Antonio Cirino de Souza Neto
RG.: 41.363.769 SSP-SP

Simone Pedrão
RG.: 41.363.652 SSP-SP